

PORTARIA nº 54, de 18 de julho de 2024
Direção do IMESA

Reorganiza os trabalhos de produção e diagramação da Revista Intelecto

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Reorganiza os trabalhos de produção e diagramação da Revista Intelecto no âmbito dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

Artigo 2º - A Comissão Editorial responsável pela elaboração da Revista Intelecto será composta:

- I – Pelo Vice-Diretor do IMESA, nos termos do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA, na condição de Presidente;
- II – Professora Mestre Gisele Spera Máximo, na condição de Membro; e
- III – Professor Mestre Sidney de Paulo, na condição de Membro.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão:

- I - Incentivar publicação das pesquisas e outros trabalhos científicos desenvolvidos por alunos, professores e colaboradores da Instituição de Ensino Superior, bem como de pesquisadores externos;
- II - Elaborar calendário/cronograma de atividades semestrais atinentes à Revista;
- III – Elaborar editais de chamamento de artigos para publicação;
- IV – Avaliar os artigos apresentados para publicação;
- V – Proceder a diagramação dos artigos submetidos à publicação;
- VI – Promover e zelar pela publicação ao menos de uma edição anual da Revista Intelecto.

Artigo 4º - Estabelece jornada de 15 (quinze) horas mensais para cada integrante membro da Comissão Editorial para desenvolvimento das atividades pertinentes acima indicadas, de acordo com a Portaria FEMA n.º 10, de 27/02/2024.

Parágrafo único. A atividade de coordenação da revista científica da Instituição é inerente às atividades típicas da Vice Direção, na forma do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA, razão pela qual, a disposição do caput não se aplica ao Membro Presidente.

Artigo 5º - Estabelece prazo até 31/12/2024 para realização dos trabalhos.

Artigo 6º - Os integrantes membros deverão encaminhar à Direção do IMESA, até o dia 20 de cada mês Relatório das atividades realizadas.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as em sentido contrário, especialmente a Portaria nº 15, de 29 de fevereiro de 2024 da Direção do IMESA.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BDC-D8BF-6476-A879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 18/07/2024 14:24:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 18/07/2024 14:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7BDC-D8BF-6476-A879>